

**17ª REUNIÃO**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES**  
**DA CIDADE DE NOVA TRENTO GESTÃO 2024/2026**

Aos doze dias do mês de março de 2025, às 08h00, reuniram-se na sala de reuniões do CRAS Cátia Marchiori os conselheiros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Nova Trento. Pauta da reunião: 1. Prestação de contas dos recursos investidos no Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FIA) no ano de 2024 e emissão de parecer; 2. Plano de ação e aplicação dos recursos do FIA para 2025. A Presidente do CMDCA, Lisandra de Oliveira, saudou os presentes, agradecendo pelo comprometimento com o Conselho, e destacou a presença de todos os titulares e de alguns suplentes. Em seguida, deu início à primeira pauta da reunião, referente à prestação de contas dos recursos investidos no FIA em 2024. Lisandra relatou que, de acordo com o relatório da contabilidade municipal, as receitas arrecadadas no exercício de 2024 e vinculadas ao FIA, transferidas pela União via IRPF, IRPJ e rendimentos de aplicação, totalizaram R\$ 82.014,00. Os gastos realizados, incluindo despesas financiadas com recursos próprios, somaram R\$ 37.957,00, possibilitando a realização de 360 atendimentos ao longo do ano de 2024. A Presidente informou que os gastos referem-se aos recursos investidos no projeto da entidade Associação de Pais e Amigos do Esporte Neotrentino, submetido e aprovado no Edital Permanente de Chancela do CMDCA, executado em 2024, e na capacitação para o Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente sobre o processo de entrevista da Escuta Especializada e Revelação Espontânea. No curso sobre Escuta Qualificada participaram profissionais do município de Nova Trento integrantes da rede de proteção responsáveis pela escuta qualificada. Na capacitação sobre Revelação Espontânea, participaram profissionais de diversos setores do poder público e da sociedade civil que possuem contato direto com crianças e adolescentes. Lisandra apresentou o relatório demonstrativo da origem e destinação dos recursos vinculados ao FIA no exercício de 2024, permitindo que os conselheiros avaliassem a prestação de contas. Foi constatado superávit no parecer fiscal, com saldo de R\$ 44.057,00 em caixa. A Presidente colocou a prestação de contas em votação, sendo APROVADA por unanimidade dos presentes, com a emissão de parecer favorável assinado pelos participantes. Segunda pauta – Plano de ação e aplicação dos recursos do FIA para 2025.

A Presidente apresentou a proposta do plano, que contempla: Recursos para projetos sociais financiados pelo FIA; Capacitação para os conselheiros tutelares; Capacitação sobre Escuta Especializada para os profissionais da rede de proteção responsáveis por essa função no município; Capacitação para os conselheiros do CMDCA; Recursos para campanhas de prevenção e arrecadação de fundos para o FIA municipal. A proposta foi amplamente discutida, ficando deliberado que o Plano de Ação 2025 do CMDCA contemplará editais e capacitações dentro das reservas orçamentárias, bem como objetivos e metas para os trabalhos do exercício, respeitando as diretrizes legais que regulamentam o Conselho. Dessa forma, busca-se ampliar a eficácia na atenção especializada à criança e ao adolescente. Após a deliberação do Conselho, o plano foi APROVADO sem alterações nos valores propostos, com a ressalva de que, caso necessário, os valores poderão ser suplementados. Durante as discussões da segunda pauta, foi levantada a questão da escassez de recursos humanos e serviços essenciais na defesa dos interesses da criança e do adolescente. Os conselheiros debateram e expuseram suas opiniões, deliberando pela elaboração de um parecer técnico ratificado pelo CMDCA, apontando a carência de profissionais para intervenções eficazes em situações de vulnerabilidade, abuso ou cerceamento de direitos, especialmente nas áreas de fonoaudiologia, terapia ocupacional, psicologia e neuropsiquiatria. O parecer deve recomendar a reforma do plano de cargos e salários, bem como dos parâmetros de contratação de profissionais temporários, tornando as condições mais atrativas e viáveis. O conselheiro e secretário Eduardo colocou-se à disposição para redigir e encaminhar o parecer. A Presidente destacou a importância da participação ativa de todos os conselheiros nas reuniões, enfatizando que esse engajamento é essencial para a efetivação das ações do CMDCA. Ressaltou que é por meio dessas reuniões que se torna possível planejar, monitorar e avaliar se os direitos das crianças e adolescentes estão sendo respeitados, garantindo, assim, que as políticas públicas sejam eficazes, acessíveis e adequadas. Com isso, fortalece-se a promoção, proteção e defesa dos direitos das crianças e adolescentes no município. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a presença dos conselheiros e declarou a reunião encerrada. Eu, Lisandra de Oliveira, lavrei a presente ATA, que será assinada por mim e pelos demais conselheiros presentes.

